



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal do Rio Grande

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO Nº 65.544

11/06/1997

REQUERIMENTO

COPIADO
DO
ORIGINAL

Exmo. Sr. Presidente

	ATA Nº
EXPEDIENTE ____/____/ 199__	
ACEITO EM ____/____/ 199__	
APROVADO EM ____/____/ 199__	
REJEITADO EM ____/____/ 199__	
ARQUIVO)	

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após ouvida a casa seja encaminhado às Comissões Técnicas deste Legislativo o seguinte:

Projeto-de-Lei: "Institui passagens escolares aos estudantes de cursos pré-vestibular."

Artigo 1º - Fica assegurado o desconto de cinquenta por cento da tarifa no transporte coletivo urbano, permitidos ou concedidos pelo Poder Público, aos alunos matriculados nos cursos pré-vestibular do Município,

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de junho

de 1997.

Ver. Jair Rizzo
Líder da Bancada do PDT

Form. 2-A
5.000 - 3/97

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Comissão de Educação, e Saúde e Assistência Social

Assunto:

PARECER

PROCESSO N.º 65.544

Esta Comissão, após apreciar o Projeto de Lei, acima mencionado, opina
pela sua aprovação.

Rio Grande, 18 de junho de 199 7

Presidente

João Luiz

Vice-Presidente

Alf. Lase.

Secretário

Henrique

Membro

Camila Pereira

Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal do Rio Grande
COMISSÃO DE FINANÇAS

Assunto :

Processo n.º

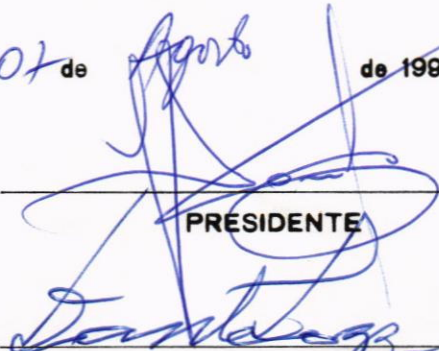
65.544

PARECER

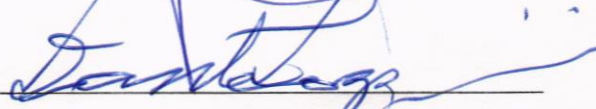
Esta COMISSÃO após apreciar o Projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, considera-o enquadrado dentro das normas orçamentárias vigentes.

Rio Grande, 07 de

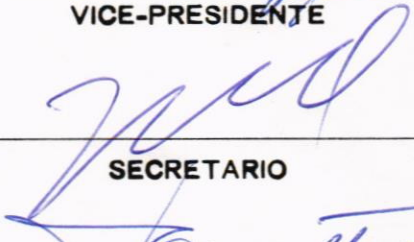
de 1997



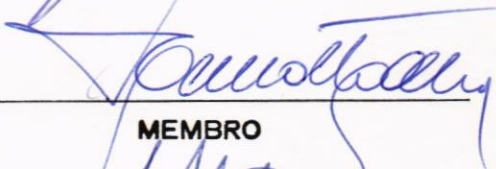
PRESIDENTE



VICE-PRESIDENTE



SECRETARIO



MEMBRO



MEMBRO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal do Rio Grande

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO Nº 65.617

17/06/1997

REQUERIMENTO

COPIADO
DO
ORIGINAL

Exmo. Sr. Presidente

Of. no 106/97 Urgente.
GABINETE

Vereador Dr. Esperon

			ATA Nº
EXPEDIENTE	18/06/1997	7	6498
ACEITO EM	18/06/1997	7	6498
APROVADO EM	18/06/1997	7	6498
REJEITADO EM	/ / 199		
ARQUIVO	)		

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após ouvida a casa

QUE SEJA DIRIGIDO AO EXMO. SR. DEPUTADO ^{estudando} "MARCO PEIXOTO" / PRESIDENTE DA COMISSÃO DO MERCOSUL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA COM A FINALIDADE DE SOLICITAR INFORMAÇÕES REFERENTES AS TRATIVAS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS COM O MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, REFERENTES A INTERNACIONALIZAÇÃO DE DOIS (2) AEROPORTOS NO INTERIOR GAÚCHO E DE MANIFESTAR O INTERESSE DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE EM TER O SEU AEROPORTO INTERNACIONALIZADO.

JUSTIFICATIVA: A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE DISPOR DE UM AEROPORTO EM CONDIÇÕES TÉCNICAS CONDIGNAS COM A SUA SITUAÇÃO DE PORTO DO MERCOSUL, DE MANEIRA A INTEGRÁ-LO.

Sala das Sessões, 17 de 6

de 1997

GABINETE

Vereador Dr. Esperon

Form. 2-A
5.000 - 3/97

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal do Rio Grande

REQUERIMENTO

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO Nº 65.599

16/06/1997

COPIADO
DO
ORIGINAL

q. nº 1212/97

	ATA Nº
EXPEDIENTE / / 199	
ACEITO EM 18/06/1997	6498
APROVADO EM 14/07/1997	6506
REJEITADO EM / / 199	
ARQUIVO	

Exmo. Sr. Presidente

O VEREADOR abaixo assinado requer a V. Exma., após ouvida a Casa, na forma regimental, enviar fax ao Exmº Presidente da Republica Sr. Fernando Henrique Cardoso, manifestando a contrariedade desta Casa Legislativa pela Privatização das Florestas Brasileiras e consequentes danos a nossa biodeversidade, anunciada pelo Presidente do IBAMA.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1997.

Ver. Dirceu Lopes - PT

VISTO

Presidente

30/09 -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal do Rio Grande

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO Nº 65.580

16 / 06 / 1997

COPIADO
DO
ORIGINAL

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente

EXPEDIENTE	18/06/1997	ATA Nº	6498
ACEITO EM	07/07/1997		65
APROVADO EM			
REJEITADO EM			
ARQUIVO			

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após ouvida a casa

SEJA ORGANIZADA A REALIZAÇÃO DE UM FORO PATROCINADO PELA CÂMARA DE VEREADORES, NO QUAL SEJA DISCUTIDO UM PROJETO DE DESENVOLVIMENTO AGRO-FABRIL PARA O MUNICÍPIO, DO QUAL PARTICIPEM AS SECRETARIAS DE AGRICULTURA DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, EMATER, SINDICATOS DOS PRODUTORES E TRABALHADORES RUARAI, SINDICATO DOS PESCADORES E COLÔNIA DE PESCA Z 2, BANCO DO BRASIL E BANRISUL, NO DIA 18/08/97.

JUSTIFICATIVA: A ATUAL SITUAÇÃO OBSERVADA NO MUNICÍPIO DE CRESCENTE ESVAZAMENTO DA ZONA RURAL;

AS DISPONIBILIDADES DE FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS PARA PROJETOS QUE ENVOLVAM ATIVIDADES AGRO-FABRIL;

A CONSTATAÇÃO DE QUE PROJETOS DE NATUREZA AGRO-FABRIL SÃO OS QUE NECESSITAM MENORES INVESTIMENTOS NA GERAÇÃO DE EMPREGOS, QUANDO COMPARADOS COM PROJETOS GENUINAMENTE INDUSTRIAIS, OU SEJA, NA ORDEM DE R\$9.000,00(NOVE MIL REAIS) PARA R\$60.000,00(SEXTENTA MIL REAIS)

A CONSTATAÇÃO DE QUE OS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO BASEADOS NA ATIVIDADE AGRO-FABRIL SÃO AQUELAS QUE FORNECEM RESULTADOS MAIS RÁPIDOS, A CURTO E MÉDIO PRAZO.

A EXISTÊNCIA DE TANTOS OUTROS PROJETOS AGRO-FABRIL, COMO O IMPLANTADO NO MUNICÍPIO DE VACARIA, RS, ONDE O SEU ÊXITO TEM ASSEGURADO UMA MAIOR DISTRIBUIÇÃO DE RENDA, E ALCANÇADO UM "PIB" DE R\$ 4.000,00(QUATRO MIL REAIS)

Sala das Sessões, 16 de 06

de 1997

GABINETE

Vereador Dr. Esperon

Form. 2-A
5.000 - 3/97

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal do Rio Grande

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO Nº 65.578

16 / 06 / 1997

COPIADO
DO
ORIGINAL

Of. nº 1.136/97

Exmo. Sr. Presidente

			ATA Nº
EXPEDIENTE	/	/ 199	
ACEITO EM	18/06/	1997	6498
APROVADO EM	04/07/	1997	6505
REJEITADO EM	/	/ 199	
ARQUIVO			

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após ouvida a casa

SEJA ENCAMINHADO AO MINISTRO DOS TRANSPORTES, O ILUSTRÍSSIMO SR. DEPUTADO FEDERAL ELISEU PADILHA, REQUERIMENTO SOLICITANDO-LHE INFORMAÇÕES RELATIVAS A ESTRADA DO "MERCOSUL".

JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO-SE QUE QUANDO DO ENCONTRO DE Exmo. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI E O Exmo. SR. PRESIDENTE FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, REALIZADO EM RIVERA, URUGUAI, FOI ANUNCIADO QUE ESTARIA SENDO DISCUTIDO O TRAJETO DA ESTRADA DO MERCOSUL;

CONSIDERANDO-SE QUE ESSA NOTÍCIA REVELA A EXISTÊNCIA DE UMA INDEFINIÇÃO RELATIVA AO ANUNCIADO TRAJETO DE EXCLUSÃO DA BR. 472;

CONSIDERANDO-SE QUE EM VISTA DO BANCO MUNDIAL ESTAR FINANCIANDO A ESTRADA DO SOL, CUJO TRAJETO, TAMBÉM, ENVOLVE ESTENSAS ÁREAS DA MATA ATLÂNTICA, JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DE SER FEITA UMA REAVALIAÇÃO DO TRAJETO DA ESTRADA DO MERCOSUL, DE MODO QUE POSSA DIRIGIR, QUASE EM LINHA RETA, AO PORTO DO RIO GRANDE, E CONTINUAR, ATRAVÉS DE SÃO JOSÉ DO NORTE, VIA BR 101.

Sala das Sessões, 16 de 06

de 1997

GABINETE

Vereador Dr. Esperon

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

PARECER

Emenda Aditiva
ao
PROCESSO N.º 65.544

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo
acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

INCONSTITUCIONAL

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, de agosto de 1997.

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Vice-Presidente

[Assinatura]
Secretário

[Assinatura]
Membro

[Assinatura]
Membro

PROCESSO Nº 65544

EMENDA: Aditiva

AUTOR :

Estendendo a todos os desempregados a
gratuidade

DATA: 23.06.97

VISTO:



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n.º 1.803/97..
Processo n.º 65.544

Rio Grande, 01 de outubro de 1997

Senhor Prefeito,

É com grata satisfação, que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei, aprovado em sessão realizada no dia de ontem, para sua devida apreciação.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de admiração e respeito.

Ver. Adinelson Troca
Presidente

ANEXO

Projeto de Lei- "Institui passagens escolares aos estudantes de cursos Pré-vestibular".

Exmo. Sr.
Wilson Mattos Branco
Prefeito Municipal
Nesta

CAMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
(Secretaria)

LISTA DE PRESENÇA

do Vereadores no dia 29 de Setembro de 1997

a Sessão ☐ ORDINÁRIA
☐ EXTRAORDINÁRIA do 1.º período legislativo
☐ COM. REPR. 2.ºRedação
Gual
65.5HH

N.º de Ordem	NOME DOS VEREADORES	Favor	Contra	Absten
1	ADINELSON TROCA	—		
2	JORGE GUARACY RAVARA	✓		
3	PAULO MACHADO DOS SANTOS	✓		
4	DIRCEU LOPES	✓		
5	RAMONA PEREIRA	✓		
6	CIRO CARDOSO LOPES	—		
7	DANTE LAZZARINI	✓		
8	DANUBIO SOARES	—		
9	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
10	JUAREZ MONTEIRO MOLINARI	—		
11	JULIO CESAR MARTINS	✓		
12	JURANDY DOS SANTOS	✓		
13	LUIZ ALBERTO MODERNELL	✓		
14	LUIZ CARLOS ESPERON	✓		
15	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	✓		
16	ONEDIR DIAS LILJA	✓		
17	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
18	PEDRO ERNESTO ENDERLE	—		
19	PEDRO RODRIGUES MACHADO	✓		
20	SURAMA EZEDIM MACHADO	—		
21	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA	✓		

aprovada

15

Sala das Sessões 29 de Setembro de 1997

CAMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
(Secretaria)

LISTA DE PRESENÇA

do Vereadores no dia 25 de setembro de 1997

a Sessão ☐ ORDINÁRIA ☐ EXTRAORDINÁRIA do 1.º período legislativo
☐ COM. REPR. 2.ºProcesso
65.544

N.º de Ordem	NOME DOS VEREADORES	Favor	Contra	Absten
1	ADINELSON TROCA	—		
2	JORGE GUARACY RAVARA	✓		
3	PAULO MACHADO DOS SANTOS	✓		
4	DIRCEU LOPES	✓		
5	RAMONA PEREIRA	✓		
6	CIRO CARDOSO LOPES	✓		
7	DANTE LAZZARINI	✓		
8	DANUBIO SOARES	—		
9	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
10	JUAREZ MONTEIRO MOLINARI	✓		
11	JULIO CESAR MARTINS	✓		
12	JURANDY DOS SANTOS	—		
13	LUIZ ALBERTO MODERHELL	—		
14	LUIZ CARLOS ESPERON	✓		
15	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	✓		
16	ONEDIR DIAS LILJA	✓		
17	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—		
18	PEDRO ERNESTO ENDERLE	✓		
19	PEDRO RODRIGUES MACHADO	—		
20	SURANA EZEDIM MACHADO	✓		
21	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA	✓		

aprovado

15

Sala das Sessões 25 de setembro de 1997



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/393

Rio Grande, 16 de outubro de 1997.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade que enviamos VETO ao Projeto de Lei que "Institui passagens escolares aos estudantes de cursos Pré-vestibular".

Justificamos o presente VETO TOTAL tendo em vista que a matéria alencada no presente Projeto de Lei é de competência exclusiva do Poder Executivo. Assim a iniciativa do Poder Legislativo fere a competência e a harmonia dos Poderes. De outro lado a Lei Municipal 1.482 - A, de 30 de abril de 1963, já contempla os estudantes de cursos regulares com 50% do valor das passagens, por outro lado atenta contra o interesse público, haja vista que os ônus decorrentes terão que ser suportados por um menor número de passageiros. Equivale dizer que pagarão passagens mais elevadas.

Diante do exposto, apomos VETO TOTAL, ao Projeto de Lei em apreço, por ser contrário ao interesse público.

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o ensejo para renovar a V. Exa. e Nobres Pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

DELAMAR CORRÊA MIRAPALHETA
Prefeito Municipal em Exercício

Excelentíssimo Senhor
Ver. Adinelson Troca
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

LEI N.º 5.188
21 DE NOVEMBRO DE 1997

“INSTITUI PASSAGENS ESCOLARES AOS ESTUDANTES DE CURSOS PRÉ- VESTIBULAR”.

Ver. Adinelson Troca, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 19, combinado com o § 7º do Artigo 34 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que esta decreta e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica assegurado o desconto de cinquenta por cento da tarifa no transporte coletivo urbano, permitidos ou concedidos pelo Poder Público, aos alunos matriculados nos cursos pré-vestibular do Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Rio Grande, 21 de novembro de 1997.


Ver. Adinelson Troca
Presidente